

reabilitação de condutores com habilitação cassada, no Município de NOVA OLINDA DO NORTE-AM. II - ESTIPULAR o prazo do credenciamento que trata a presente Portaria, pelo período de 12 (doze) meses e renovados por igual período, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado; III - ESTABELECEER que, caso fique constatada qualquer infringência às normas estabelecidas no CTB, na Resolução nº 927/2022-CONTRAN e Portaria Normativa nº 001/2019/DP/DETRAN/AM, ficando o (s) representante (s) sujeito (s) às sanções estabelecidas nas normas de trânsito vigentes, uma vez comprovadas em procedimentos administrativos sumários ou por auditoria; IV - FICA reservado ao Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas o direito de fiscalizar, a qualquer momento, o cumprimento das normas constantes na presente Portaria; V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, em Manaus, 02 de março de 2026.

**DAVID FERNANDES DOS SANTOS**

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas  
- DETRAN/AM

Protocolo 262326

## Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

### EXTRATO/IPAAM/P/Nº 59/2026

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Termos de Embargos descrito, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo e/ou notificar a parte autuada acerca do inteiro teor desta decisão, contados desta publicação.

**01.01.030201.009383/2025-03 (2002/2019 - SPROWEB) - LEONEL RODRIGUES DE COUTO FILHO; T.E.I Nº 025/19 - GEFA, DECISÃO Nº187/2026.**

**01.01.030201.001536/2026-47 - DAIANE SIMÕES ARAUJO; T.E.I Nº 25.12.29-122329Z - IPAAM; DECISÃO Nº 192/2026.**

**01.01.030201.004097/2023-81 - MANASA MADEIREIRA S.A; T.E.I Nº 8/2023 - GEFA; DECISÃO Nº110/2026.**

**01.01.030201.017254/2022-38 - AMAZON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; T.E.I Nº657/2022 - GEFA; DECISÃO Nº200/2026.**

**01.01.030201.012193/2023-01 - VANDERLEI BELINI; T.E.I Nº463/2023 - GEFA; DECISÃO Nº207/2026.**

**01.01.030201.012370/2023-41 - EVANDRO LINS DOS SANTOS; T.E.I Nº029/2023 - GCAP; DECISÃO Nº212/2026.**

**01.01.030201.012500/2023-46 - VANDERLEIA APARECIDA DOS SANTOS; T.E.I Nº257/2023-GEFA; DECISÃO Nº215/2026.**

**01.01.030201.007136/2023-00 - JOEL BATISTA ARAUJO; T.E.I Nº223/2023-GEFA; DECISÃO Nº126/2026.**

**01.01.030201.012548/2023-54 - PAULO CESAR OLIVEIRA OLKOWSKI; T.E.I Nº256/2023-GEFA; DECISÃO Nº213/2026.**

**01.01.030201.012189/2023-35 - CONCEIÇÃO NAZARÉ ALVES DE CASTRO; T.E.I Nº462/2023-GEFA; DECISÃO Nº209/2026.**

**01.01.030201.012513/2023-15 - WANDENIR RODRIGUES SILVA; T.E.I Nº254/2023-GEFA; DECISÃO Nº218/2026.**

**01.01.030201.012517/2023-01 - SANDRÉ SOUZA SILVA; T.E.I Nº255/2023-GEFA; DECISÃO Nº221/2026.**

**01.01.030201.012543/2023-21 - GILMAR MOTTER; T.E.I Nº252/2023-GEFA; DECISÃO Nº230/2026.**

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 04 de março de 2026

**GUSTAVO PICANÇO FEITOZA**

Diretor - Presidente

Protocolo 262374

### EXTRATO/P/IPAAM Nº 58/2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007, resolve divulgar ao interessado mencionado abaixo a seguinte **NOTIFICAÇÃO**;

**NOTIFICAÇÃO Nº 382/2025 - GECF.**

**PMFS - PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL;**

**PROCESSO: 01.01.030201.000596/2021-38; RODINEY CAMPOS MENDONÇA; MOTIVO: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO GECF - APRESENTAR O TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÃO DA FLORESTAL - TRMF DEVIDAMENTE AVERBADO**

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 04 de março de 2026

**GUSTAVO PICANÇO FEITOZA**

Diretor - Presidente

Protocolo 262376

### PORTARIA/IPAAM/P/Nº 24/2026

O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e **CONSIDERANDO** o que determina o art. 117 e o art. 141 da Lei n.º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos e pagamento dos contratos administrativos, celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **JEFFERSON SOUSA GARCIA**, matrícula nº 207.940-2C, para **a partir do dia 02 de março de 2026** e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, **proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº. 003/2026, contratação de empresa para prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens e fornecimento de passagens nacionais e internacionais, autorização para envio de excesso de bagagem, emissão de seguro assistência viagem internacional e sistema de auto agendamento tipo *self-booking*, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a empresa **FERREIRA E SOBRINHO LTDA;**

**II - DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº.14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 03 de março de 2026.

**GUSTAVO PICANÇO FEITOZA**

Diretor - Presidente

Protocolo 262383

## Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

### ERRATA

**Extrato** do 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 004/2025 - IDAM, Publicado no DOE, Edição nº 35.644 de 12 de janeiro de 2026, Poder Executivo - Seção II, fl.15. **ONDE SE-LÊ:** 000080/2025-73. **LEIA-SE:** 000080/2026-73. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 02 de março de 2026.

**ELIANE FERREIRA DA SILVA**

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 262418

**RESENHA Nº015/2026-GDP/IDAM.** Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019. Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:1. **NADIELE PEREIRA PACHECO; Diretora Técnica;** Mao/ Curitiba - PR/Mao; 16 a 21/03/2026; Participar da 69ª Assembleia Geral Ordinária da ASBRAER, em Curitiba-PR.; Proc. nº 003463/2026-01.2. **VICTOR MEDEIROS DANTAS DE GÓES; Diretor de Planejamento;** Mao/ Curitiba - PR/Mao; 16 a 21/03/2026; Participar da 69ª Assembleia Geral Ordinária da ASBRAER, em Curitiba-PR.; Proc. nº 003465/2026-92.3. **VICTOR MEDEIROS DANTAS DE GÓES; Diretor de Planejamento;** Mao/ Autazes/Mao; 25 a 27/03/2026; Realizar visita e reunião de alinhamento institucional; Proc. nº 003571/2026-76.

**ELIANE FERREIRA DA SILVA**

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 262397

**RESENHA Nº017/2026-GDP/IDAM.** Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019. Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:1. **LUÁ OLIVEIRA LEITE; Colab. N/S;** Mao/ Manaquiri/Mao; 17 a 20/03/2026; Realizar o